



## DECLARAÇÃO

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara não haver pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2018, de acordo com os registos contabilísticos do Município. -----

----- Por ser verdade, se passa esta declaração que vai ser assinada e autenticada com o Selo Branco em uso nesta Câmara. -----

Mangualde, 25 de janeiro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara

(Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Dr.)